



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

## INDICAÇÃO Nº. 015/2017

*Institui a Casa de Repouso em Aracati a fim de abrigar aos pacientes de hemodiálise na forma que indica.*

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI:

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação de Projeto de Lei que: *"Institui a Casa de Repouso em Aracati a fim de abrigar aos pacientes de hemodiálise na forma que indica".*

Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Maria Ilda de Souza*  
MARIA ILDA DE SOUZA  
Vereadora de Aracati



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI N.

/2017

*Institui a Casa de Apoio em Aracati a fim de abrigar aos pacientes de hemodiálise na forma que indica.*

## A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI APROVA:

**Art. 1º** Fica instituída a Casa de Apoio de Aracati, destinada a receber e abrigar temporariamente os pacientes em tratamento de hemodiálise no Centro do Município de Aracati, oriundos dos Distritos e Localidades do Município, bem como dos Municípios lindeiros de Aracati.

**Art. 2º** O Município de Aracati manterá com recursos próprios a Casa de Apoio a que se refere esta Lei, com área e estrutura suficientes para abrigar temporariamente os pacientes em tratamento de hemodiálise.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias contado da data de publicação desta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Maria Ilda de Souza*  
MARIA ILDA DE SOUZA  
Vereadora de Aracati